



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

PROCESSO Nº 18652/2023

### ERRATA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA BRITA, CAL HIDRATADA E CIMENTO TIPO PORTLAND PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No edital do certame em epígrafe, onde se lê:

#### [...] ANEXO VI – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

##### CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO:

**01.** O produto não aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS será devolvido à empresa detentora da Ata para as necessárias substituições, com as informações que motivaram sua rejeição. É de responsabilidade da Contratada, substituir no fornecimento de qualquer produto impugnado no prazo máximo de 3 (três) dias a partir do recebimento da impugnação.

**04.** A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 48 (quarenta e oito) horas, contados do momento do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela PMSC, nas unidades escolares do município de São Carlos/SP, sendo feita em caminhões com capacidade volumétrica máxima de 6m<sup>3</sup>.

##### Leia-se:

#### [...] ANEXO VI – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

##### CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO:

**01.** O produto não aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS será devolvido à empresa detentora da Ata para as necessárias substituições, com as informações que motivaram sua rejeição. É de responsabilidade da Contratada, substituir no fornecimento de qualquer produto impugnado no prazo máximo de 2 (dois) dias a partir do recebimento da impugnação.

**04.** O prazo de início de fornecimento dos bens é de até 03 (três) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento.

Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este.

São Carlos, 26 de outubro de 2023

LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO  
*Pregoeira*